



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2447/2014

**NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO DO CÓDIGO DE
POSTURA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **NOMEIA** os membros: **LENARA VILINE JOHANN**, Nutricionista, **JOSÉ LAERCE MORALES CEZAR**, Engenheiro Civil, **EMERSON ALEXANDRE KASPAR**, Agente Fiscal, matrícula nº356, **CRISTIANO STEFFENS**, Técnico Ambiental e **LORIMAR LUÍS KLEINSCHMITT**, Diretor da Diretoria de Esporte e Turismo, matrícula nº535, para integrar a Comissão de Desenvolvimento do Código de Postura do Município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
22 DE MAIO DE 2014.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.